



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

PORTARIA Nº 30, de 28 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre concessão do Benefício **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **Felipe Zanelato dos Santos**, CPF nº 088.225.747-10, e dos menores filhos **João Rafael Francisco Zanelato dos Santos**, CPF nº 063.432.457-82 e **Maria Izabel Francisco Zanelato dos Santos**, CPF nº 204.802.907-84, da ex- segurada Sra. Rosângela Santos Francisco Zanelato”.

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições e fundamentado no artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do **falecimento da servidora Sra. Rosângela Santos Francisco Zanelato**, efetiva no cargo de Pedagogo Nível Superior, matrícula nº 10764, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, rateado da seguinte forma:


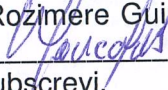
I – **Sr. Felipe Zanelato dos Santos**, na qualidade de cônjuge do “*de cujus*”, o equivalente a 33,33% (*trinta e três por cento*) dos vencimentos da servidora falecida, conforme Processo Administrativo nº. 2019.07.04955P, com arrimo no artigo 8º, I, da Lei 010/2006;

II – **João Rafael Francisco Zanelato dos Santos**, filho menor, nascido em 03/01/2007, atualmente com 12 (*doze*) anos, o equivalente a 33,33% (*trinta e três por cento*) dos vencimentos da servidora falecida, conforme Processo Administrativo sob nº. 2019.07.04955P, com arrimo no artigo 8º, I, da Lei 010/2006;

III – **Maria Izabel Francisco Zanelato dos Santos**, filha menor, nascida em 15/02/2016, atualmente com 03 (*três*) anos, o equivalente a 33,33% (*trinta e três por cento*) dos vencimentos da servidora falecida, conforme Processo Administrativo sob nº. 2019.07.04955P, com arrimo no artigo 8º, I, da Lei 010/2006

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2019, data do óbito da servidora público Sra. **Rosângela Santos Francisco Zanelato**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

**Alex da Silva Moura**

Diretor Presidente

Portaria nº 337/18 – Matrícula 463

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Rua Graciano Neves, nº 193, Centro - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243.

E-mail: [previcob@yahoo.com.br](mailto:previcob@yahoo.com.br) - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil